



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# **PROJETO DE LEI N.º 1.933-A, DE 2023**

**(Do Sr. Beto Preto)**

Declara a cidade de Rio Branco do Sul, no Estado do Paraná, Capital Nacional do Cimento; tendo parecer da Comissão de Indústria, Comércio e Serviços, pela aprovação (relator: DEP. LUIZ NISHIMORI).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

## **S U M Á R I O**

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Indústria, Comércio e Serviços:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputado Federal **BETO PRETO**

Apresentação: 17/04/2023 14:04:17.707 - MESA

PL n.1933/2023

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2023.**  
**(Do Sr. Beto Preto)**

Declara a cidade de Rio Branco do Sul, no Estado do Paraná, Capital Nacional do Cimento.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º.** É declarada Capital Nacional do Cimento a cidade de Rio Branco do Sul, no Estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A cidade de Rio Branco do Sul, no Estado do Paraná é reonhecida pela grande contribuição para a construção civil em todo o país por ser a maior produtora de cimento da América do Sul. No Brasil, a cidade tem apenas uma sombra: Votorantim, que fica localizada no interior do Estado de São Paulo, a cerca de 108 quilômetros da Capital.

Entretanto, Rio Branco do Sul é a cidade com a maior produção de cimento do Brasil. O reconhecimento desta destacada posição é notório. Em 7 de novembro de 2022, o governador Ratinho Júnior sancionou a Lei Ordinária Nº 21.260, que concedeu o título de Capital do Cimento do Estado do Paraná ao Município da região metropolitana de Curitiba<sup>1</sup>.

A cidade, que mais de 32 mil habitantes, tem fama internacional pela grande produção de cimento, é sede da maior fábrica da América Latina,

<sup>1</sup>[http://portal.assembleia.pr.leg.br/modules/mod\\_legislativo\\_arquivo/mod\\_legislativo\\_arquivo.php?leiCod=58461&tipo=L&tplei=0](http://portal.assembleia.pr.leg.br/modules/mod_legislativo_arquivo/mod_legislativo_arquivo.php?leiCod=58461&tipo=L&tplei=0)





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal BETO PRETO**

Apresentação: 17/04/2023 14:04:17.707 - MESA

PL n.1933/2023

cuja produção supera sete milhões de toneladas do produto ao ano e emprega nove de cada dez trabalhadores e trabalhadoras locais.

A história da unidade mistura-se com a do município, em uma sinergia de crescimento e desenvolvimento da região. A fábrica riobranquense investe em diversos projetos que atendem as cidades de Rio Branco do Sul e Itaperuçu, como é o caso da Central de Distribuição de Alimentos do Vale do Ribeira. O projeto incentiva agricultura familiar como forma de ampliação de renda e profissionalização do produtor rural. Este é apenas um exemplo da importância da produção de cimento local.

A título de demonstração da representatividade da produção de cimento em Rio Branco do Sul no cenário nacional, além de seu significado para a atividade econômica regional, segundo dados do Sindicato Nacional da Indústria do Cimento-SNIC, em 2022 a produção de cimento em todo o Brasil teve média de cerca de 5,2 milhões de toneladas<sup>2</sup>. Nesse mesmo período, apenas uma fábrica de cimento de Rio Branco do Sul, a maior do Brasil, é verdade, capacidade instalada de cerca de 600 mil toneladas por mês, a maior de todo o país. Sua produção não têm paralelo na América Latina.

Pelas razões elencadas, cremos que a cidade de Rio Branco do Sul, no Paraná, merece o título de Capital Nacional do Cimento, título esse há muito pleiteado por todos que conhecem o destaque do município no segmento. A produção e importância estão registradas nos relatórios anuais do SNIC<sup>3</sup>. Contamos, pois, com a colaboração dos ilustres Pares no sentido da aprovação do presente projeto de lei

Sala das Sessões, de de 2023.

**Beto Preto**  
Deputado Federal (PSD/PR)

<sup>2</sup> <http://snic.org.br/assets/pdf/numeros/1679935526.pdf>

<sup>3</sup> [http://snic.org.br/assets/pdf/relatorio\\_anual/rel\\_anual\\_2021.pdf](http://snic.org.br/assets/pdf/relatorio_anual/rel_anual_2021.pdf)



LexEdit

# COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CICS

## PROJETO DE LEI Nº 1933 de 2023

Declara a cidade de Rio Branco do sul, no Estado do Paraná, Capital Nacional do Cimento.

**Autor:** Deputado Beto Preto

**Relator:** Deputado Luiz Nishimori

### I – RELATÓRIO:

O Projeto de Lei (PL) nº 1933 de 2023, de autoria do Deputado Federal Beto Preto (PSD-PR), tem como escopo a declaração da cidade de Rio Branco do Sul, no Estado do Paraná, como capital nacional do cimento.

Em sua justificação, o Deputado Beto Preto (PSD-PR) informa que o município é o maior produtor de cimento da América do Sul, com reconhecimento notório no Estado do Paraná, tendo em vista que foi concedido à cidade o título de Capital do Cimento do Estado do Paraná, por meio da Lei Ordinária Estadual (PR) n. 21.260.

Acrescenta ainda o autor que Rio Branco do Sul é sede da maior fábrica de cimento da América Latina, com representatividade nacional e produção superior a sete milhões de toneladas ao ano, de um total de sessenta e dois milhões de toneladas de produção nacional<sup>1</sup>, segundo dados do Sindicato Nacional da Indústria do Cimento-SNIC.

Além disso, nove em cada dez trabalhadores da cidade, que possui apenas 32 mil habitantes, estão empregados na atividade, reforçando a

<sup>1</sup> Site <https://snic.org.br/numeros-resultados-preliminares-ver.php?id=87>, acesso em 17/8/2023.



LexEdit



destacada importância da atividade na região e a vocação do município.

O PL percorre o seguinte trâmite: à Comissão de Indústria, Comércio e Serviços (CICS) e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). A Proposição segue o rito ordinário e está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões.

Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR:

A proposta visa reconhecer a relevância histórica, econômica e social do município na produção e distribuição de cimento no território nacional.

A cidade de Rio Branco do Sul possui uma longa tradição na indústria de cimento, sendo um importante centro produtor desse insumo essencial para a construção civil. A exploração e produção de cimento na região contribuem significativamente para o desenvolvimento econômico do município, gerando empregos diretos e indiretos, fomentando o comércio local e contribuindo para a arrecadação de tributos.

A produção de cimento local, conforme dados do Sindicato Nacional da Indústria do Cimento-SNIC, é de cerca de 9% da produção nacional, com registro inclusive, de ser a maior da América Latina.

Sob o prisma da técnica legislativa, é pertinente salientar que a presente proposição busca merecidamente conferir um reconhecimento simbólico e honorífico à cidade de Rio Branco do Sul/PR, dado o seu profundo e amplo engajamento na atividade em questão.

Diante do exposto, **manifesto-me pela aprovação** do Projeto de Lei nº



1.933/2023, que declara a cidade de Rio Branco do Sul/PR como capital nacional do cimento. Entendo que tal medida reconhece o papel fundamental do município na indústria cimenteira do Brasil e ressalta a importância dessa atividade para o desenvolvimento socioeconômico local e nacional.

Apresentação: 30/10/2023 13:05:25.377 - CICS  
PRL 1 CICS => PL1933/2023

PRL n.1

Sala da Comissão, em de de 2023.

**Deputado LUIZ NISHIMORI  
PSD/PR**





CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

### PROJETO DE LEI Nº 1.933, DE 2023

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Indústria, Comércio e Serviços, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.933/2023, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Luiz Nishimori.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Heitor Schuch - Presidente, Lucas Ramos, Mersinho Lucena e Sonize Barbosa - Vice-Presidentes, Ivoneide Caetano, Jack Rocha, Luis Carlos Gomes, Marcel van Hattem, Pompeo de Mattos, Delegado Ramagem, Helder Salomão, Jorge Goetten, Luiz Gastão, Luiz Nishimori, Marangoni, Mauricio Marcon e Saullo Vianna.

Sala da Comissão, em 7 de novembro de 2023.

Deputado HEITOR SCHUCH  
Presidente

Apresentação: 27/11/2023 15:48:25.710 - CICS  
PAR 1 CICS => PL 1933/2023

PAR n.1

